



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 123/2021

Monte Santo de Minas, 12 de março de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça as rampas de acessibilidade a cadeirantes por toda a extensão da Avenida Vital Paulino da Costa.

JUSTIFICATIVA

As rampas de acessibilidade para cadeirantes são de suma importância para garantir que as pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais tenham o direito de ir e vir sem prejudicar a sua segurança e integridade física.

Garantir uma cidade acessível é oferecer oportunidades a todos os seus moradores, mas de modo a contemplar as diferentes necessidades de cada um.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador